



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 584/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO JÁ DISPONÍVEL NO PSF SARAH VITÓRIA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores do PSF Sarah Vitória, no Bairro Nova Piumhi, vêm reiteradamente solicitando a instalação de um bebedouro que já se encontra disponível na unidade há cerca de três meses, mas que ainda não foi colocado em funcionamento.

O equipamento é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como para oferecer conforto e atendimento humanizado à comunidade que frequenta a unidade. Trata-se de uma demanda simples, porém essencial, cuja solução proporcionará benefícios diretos tanto aos profissionais de saúde quanto à população assistida.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a devida intervenção, para que seja providenciada, com urgência, a instalação do referido bebedouro.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 01 / 10 / 2025
Ass.: 